



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 23/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/14

O TRIBUNAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado pela Srª NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, Diretora Geral, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980- SSP/CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº 7.892/13 e 5.450/05 e nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2014, referente ao processo nº 2.823/2014.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo(s) fornecedor(es) abaixo identificado(s), cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, para o LOTE ÚNICO do certame licitatório em referência no preâmbulo deste instrumento:

Fornecedor	MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.	
CNPJ	06.133.408/0001-18	
Representante legal/Identificação	CARLOS EDUARDO SOUSA DA SILVA RABELO	Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
Endereço	Rua João de Alencar, 114 - B, Centro, Maracanaú - CE.	
CEP	61.900-150	
Telefone	(85) 3014-03738 / (85) 8797-2728 / 9645-3100	
Email	<a href="mailto:licitacoes@viagemaracanas.com.br">licitacoes@viagemaracanas.com.br</a> <a href="mailto:maracanasviagens@gmail.com">maracanasviagens@gmail.com</a>	

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual fornecimento dos itens abaixo especificados:

LOTE ÚNICO

Item	ESPAÇO	Quant. de Diárias registrada	Pedido Mínimo por cada solicitação	Valor Registrado da diária (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Sala para eventos de até 30 pessoas	8	1	400,00	3.200,00

UST

2	Sala para eventos de até 50 pessoas	10	1	402,50	4.025,00
3	Sala para eventos de até 60 pessoas	6	1	600,00	3.600,00
4	Sala para eventos de até 80 pessoas	4	1	600,00	2.400,00
5	Sala para eventos de até 120 pessoas	6	1	700,00	4.200,00
6	Sala para eventos de até 150 pessoas	4	1	700,00	2.800,00
<b>Item</b>	<b>Demais itens para integrar o Espaço que poderão ser solicitados conforme a conveniência do Tribunal</b>	<b>Quant. de Diárias registrada</b>	<b>Pedido Mínimo por cada solicitação</b>	<b>Valor Registrado da diária (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
7	Data Show	34	1	8,00	272,00
8	Tela de projeção para data show	34	1	8,00	272,00
9	Computador de mesa ou portátil (netbook ou notebook) com acesso à internet	95	1	8,00	760,00
10	Impressora a laser monocromática (no máximo 100 impressões)	34	1	8,00	272,00
11	Flip chart com no mínimo 10 folhas e jogo de pincéis atômicos (azul, vermelho,	34	1	8,00	272,00
12	Acesso à internet para os participantes do evento (rede wireless).	34	1	8,00	272,00
13	Sistema de sonorização (com operador)	34	1	8,00	272,00
14	Microfone sem fio	95	1	8,00	760,00
15	Serviço de sala: água (20 litros)	86	1	3,00	258,00
16	Serviço de sala: café (1,5 a 2 litros)	133	1	3,00	399,00
<b>Item</b>	<b>ALIMENTAÇÃO</b>	<b>Quant. Registrada</b>	<b>Pedido Mínimo por cada solicitação</b>	<b>Valor unitário Registrado (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
17	Coffee-Break contemplando no mínimo os seguintes itens: dois tipos de suco, café, leite, chocolate quente, açúcar, adoçante, biscoito, dois tipos de bolo, três tipos de salgado e guardanapos – preço por pessoa.	4.932	30	13,00	64.116,00
18	Almoço em sistema de buffet self service (com no mínimo dois tipos de salada, dois pratos quentes (carne, peixe, frango), uma opção de massa, arroz, feijão, dois tipos de sobremesa, água, refrigerante e suco) – preço por pessoa.	2.466	30	25,00	61.650,00

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 149.800,00 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais).**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA**

2.1. Ficam registrados neste instrumento os fornecedores abaixo elencados, que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com quantitativos e preços iguais ao do(s) vencedor(es) da licitação, na ordem de classificação no certame respectivo, para efeito de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:



## LOTE ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR
2º	SEM CADASTRO DE RESERVA
3º	SEM CADASTRO DE RESERVA
4º	SEM CADASTRO DE RESERVA
5º	SEM CADASTRO DE RESERVA

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

### CLAUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

3.1. O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5º do Decreto 7.892/13.

3.2. Não há órgãos participantes desta Ata de Registro de Preços.

3.3. Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.4. Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5. As aquisições adicionais a que se referem à cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

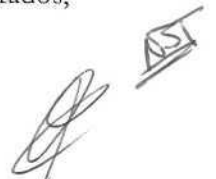
### CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ARP

4.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

### CLAUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados,



cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.3.2. Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.4.2. Inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

5.4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

6.1. Os preços registrados são fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

7.1. As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

7.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

7.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

15/11  


8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. por razão de interesse público; ou

8.2.2. a pedido do fornecedor.

8.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

10. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 05 de MAIO de 2014.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

Neirara São Thiago Cysne Frota

Diretora Geral



**MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA -ME**

Carlos Eduardo Sousa da Silva Rabelo

Sócio Administrador



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 3ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2013**

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa a adjudicação e homologação pela autoridade competente do PE-18/2013 - (registro de preços de material permanente), à B & S Equipamentos de Segurança Ltda, lote 03.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2014  
AUREA COUTENS DE MENEZES  
Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região torna público que realizará licitações, na modalidade Pregão Eletrônico, a saber, no 08/2014, Registro de Preços para aquisição de insumos de informática (cartuchos, cilindros, CD-R e DVD-R) e cartões de memória. Abertura das propostas em 20 de maio de 2014, às 13:00 horas e sessão de lances a partir das 14:30 horas do mesmo dia.

A sessão pública será realizada no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Obtenção do edital no citado site ou em [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br). Informações adicionais: [licitacao@trt3.jus.br](mailto:licitacao@trt3.jus.br).

Belo Horizonte, 6 de maio de 2014  
AUREA COUTENS DE MENEZES  
Diretora de Licitações e Contratos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 4ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 0001877-51/2014.5.04.0000. CD nº 0290/14-4. RESUMO DO OBJETO: Programa de Reciclagem Anual para Atividade de Segurança - 2014. VALOR TOTAL: R\$ 103.500,00. FAVORECIDO: Jorge Alberto Alvorecem Pinto - MEL FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 075100. Classificação: 3390394800. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Geral, em 02/05/2014. RATIFICAÇÃO: por Cleusa Regina Halfen, Presidente, em 02/05/2014.

PROCESSO nº 0002060-22/2014.5.04.0000. CD nº 0289/14-4. RESUMO DO OBJETO: Inscrição de servidor no curso IN MPOG 06/2013 - Planilha de Custos e Preços em Contratação e Fiscalização de Serviços. VALOR TOTAL: R\$ 1.190,00. FAVORECIDO: MARIA CRISTINA FERNANDES KAHN. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, combinado com o inc. VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 075100. Classificação: 3390394800. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Geral, em 30/04/2014. RATIFICAÇÃO: por Cleusa Regina Halfen, Presidente, em 30/04/2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 81/2013. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Constat Serviços em Informática Ltda. RESUMO DO OBJETO: Alteração da razão social da contratada. Nº DA LICITAÇÃO: Registro de Preços nº 27/13-0. Processo nº 0001252-51/2013.5.04.0000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014. ASSINAM: Sr. Luiz Fernando Taborda Celestino, pelo contratante, e Sr. Ricardo Furtado Conte, pela contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 5ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2013**

PROCESSO: 09.53.13.0290-35. OBJETO: contratação dos serv. de lavagem e higienização de reserv. de água, sucção de fossas e caixas de gordura de redes de esgotos domésticos para este Regional. ABERTURA: 20 de maio de 2014, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 6 de maio de 2014  
EDNALDO SILVEIRA DE ANDRADE  
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 6ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: TRT 6ª REGIÃO. CONTRATADO: ALBUQUERQUE & XAVIER LTDA - ME. PROC. TRT6: 61/14. OBJETO: Seminários de Implementação do Sistema de Gestão por Competências, a ser realizado nos meses de maio e junho/2014, com duração total de 96 (noventa e seis) horas-aula. MODALIDADE: Inexigível. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Elemento de Despesa - 3.390.39.48, Programa de Trabalho - 02122057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 02 - Capacitação de Recursos Humanos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 4.608,00. DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/05/14. AUTORIDADE RATIFICADORA: Desembargador do Trabalho, Presidente do TRT6, Ivanildo da Cunha Andrade.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 7ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ARP Nº 23/2014. PE 17/14. Proc. 2.823/2014. Fornecedor: MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. CNPJ 06.133.408/0001-18. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento dos itens especificados na Cláusula Primeira desta Ata - sala para eventos, datashow, sistema de sonorização, serviço de sala, almoço em sistema buffet self service etc. Valor Total: R\$ 149.800,00. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Nelara São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Carlos Eduardo Sousa da Silva Rabelo, pela empresa, em 05/05/14. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

**EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO**

2014NE000380de01/04/14-Bemtec Tecnol. em Produtos Hospitalares Ltda. Obj. mat. limpeza/prod.higien. R\$1.200,00. Pregão. Proc:2082/14. 2014NE000388de03/04/14-Inácio Magalhães Filho. Obj. serv. seleção e treinamento. R\$20.000,00. Inexigível. Proc: 5042/2013. 2014NE000389de03/04/14-Marumbi Tecnologia Ltda ME. Obj. mat. proc. dados. R\$43.560,00. Pregão. Proc:7000/2014-4. 2014NE000390de03/04/14-Emcel Empor. Centrose de Eventos e Lanchonetes. Obj. festiv./homenag. R\$18.214,99. Pregão. Proc:9588/2013. 2014NE000391de04/04/14-CETEM Centro de Estudos Temáticos de Adm. Pública Ltda. Obj. serv. seleção/treinamento. R\$790,00. Inexigível. Proc:2616/2014.

2014NE000393de04/04/14-Termisa Industrial SA. Obj. manutenção e conservação de bens imóveis. R\$1.890,45. Pregão. Proc:8176/2013. 2014NE000394de04/04/14-Termisa Industrial SA. Obj. aparelhos e utensílios domésticos. R\$2.204,20. Pregão. Proc:8176/2013. 2014NE000395de07/04/14-Tokio Marine Seguradora SA. Obj. segu. em geral. R\$5977,83. Pregão. Proc:11588/2013. 2014NE000396de07/04/14-Elc Consultoria Empresarial e Produção de Eventos. Obj. serv. seleção/trein. R\$4.380,00. Inexigível. Proc:3196/14.

2014NE000401de10/04/14-Exito Distr. e Com. de Livros Ltda. Obj. mat.bibliográfico. R\$4.666,32. Pregão(Adesão). Proc:1977/2014. 2014NE000405de11/04/14-PHD Com. e Licitações Ltda EPP. Obj. material eletrônico/eletônico. R\$27.806,25. Pregão. Proc:6813/14-1. 2014NE000412de15/04/14-Comercial Aguiar de Mat. Elétrico Ltda. Obj. mat. eletr. eletrônico. R\$4.823,83. Pregão. Proc:6814/2014-6. 2014NE000413de15/04/14-Innovo Group Negócios e Invest. Ltda. Obj. serv. seleção/trein. R\$1.380,00. Inexigível. Proc:2484/2014. 2014NE000415de22/04/14-Qualypro Tecnologia Ltda EPP. Obj. serv. de seleção e treinamento. R\$850,00. Inexigível. Proc:3796/2014. 2014NE000419de23/04/14-Consulte Consultoria e Treinamento Ltda. Obj. serv. de seleção e trein. R\$ 21.600,00. Inexigível. Proc:2483/2014.

2014NE000420de24/04/14-David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante ME. Obj. mat. proc. dados. R\$683,50. Pregão. Proc:1003/13. 2014NE000421de24/04/14-Zenite Informação e Consultoria S.A. Obj. assin. periódicos e anuidades. R\$4.825,05. Inexigível. Proc:3246/2014.

2014NE000423de24/04/14-Erlanya S. de Lima ME. Obj. mat. de proteção e segurança. R\$642,10. Pregão. Proc:3545/2013. 2014NE000425de25/04/14-Rogério José de Lima ME. Obj. mat. manutenção bens imóveis/instal. R\$11.500,00. Pregão. Proc:2438/2014. 2014NE000427de28/04/14-Mateus Guerra de Farias ME. Obj. mat. eletrônico/eletônico. R\$10.048,70. Pregão. Proc:8582/2014-8. 2014NE000430de28/04/14-Assoc. Nac. dos Magistrados da Justiça do Trab. Obj. serv. sel./trein. R\$580,00. Inexigível. Proc:7585/2014-0. 2014NE000431de28/04/14- Assoc. Nac. dos Magistrados da Justiça do Trab. Obj. serv. seleção/trein. R\$510,00. Inexigível. Proc. 3667/2014. 2014NE000438de30/04/14-Casa de Software S.A. Obj. serv. de seleção e treinamento. R\$3.760,00. Inexigível. Proc:4192/2014.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 8ª REGIÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 24/2014 - UASG 080003**

Nº Processo: 10502014. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral hipotermal na fonte, natural, não gaseosa e potável, acondicionada em vasilhames de 20 litros, com entrega semanal, de forma fracionada, nos setores do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, situados nos Municípios de Belém e Ananindeua, conforme especificações, condições e prazos definidos no Termo de Referência e demais anexos no Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 07/05/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa Dom Pedro I, 746 - Umarizal. Comprasnet - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/05/2014 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais em relação ao Pregão, procurar pela Pregoeira através do e-mail [cpf@tr8.jus.br](mailto:cpf@tr8.jus.br).

SILVIA DO SOCORRO NUNES MIRANDA  
Pregoeira

(SIDEC - 06/05/2014) 080003-00001-2014NE000055

**PREGÃO Nº 25/2014 - UASG 080003**

Nº Processo: 12012014. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, para o uso da Escola Judicial do TRT da 8ª Região, conforme especificações, condições e prazos definidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 07/05/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa Dom Pedro I, 746 - Umarizal. Comprasnet - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/05/2014 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais em relação ao Pregão, procurar pela Pregoeira através do e-mail [cpf@tr8.jus.br](mailto:cpf@tr8.jus.br).

INES RAQUEL DA LUZ SILVA  
Pregoeira

(SIDEC - 06/05/2014) 080003-00001-2014NE000055

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 9ª REGIÃO**

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Termo de Cessão de Uso nº 17/2013. Outorgante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Outorgado: Banco do Brasil S/A. Objeto: cessão de uso de área a título oneroso de 80,37m² do imóvel sito em Ponta Grossa para instalação de PAB. Vigência: 5 (cinco) anos contados de 01/10/2013. Vinculação: Processo Administrativo de Ajuste nº 60/13. Processo Geral nº 633/13. Data da assinatura: 23/07/2013. Signatários: Patrícia Aimee Briel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Outorgante, e Diógenes Eduardo Sgobero - Gerente de Negócios, pela Outorgada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 23/2014. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Ilumix Comércio de Painéis Ltda - ME. Objeto: aquisição de placas de identificação e sinalização e da prestação de serviços de instalação de vinil adesivo de comunicação visual. Data da assinatura: 30/4/2014. Vigência: de 30/04 a 31/12/2014. Valor estimado: R\$ 15.800,91. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Vinculação: Processo PO 015/2014. Processo Geral 127/2014. Signatários: Patrícia Aimee Briel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Jorge César Garbarido - Representante Credenciado, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 17/2013. Outorgante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Outorgada: Banco do Brasil S/A. Objeto: definição dos valores de pagamento a título de participação proporcional nas despesas e a título de onerosidade da cessão. Vinculação: Processo Administrativo de Ajuste nº 60/13. Processo Geral nº 633/13. Data da assinatura: 01/04/2014. Signatários: Patrícia Aimee Briel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Outorgante, e Diógenes Eduardo Sgobero - Gerente de Negócios, pela Outorgada.

**DIREÇÃO-GERAL  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 25/2014. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Compwire Informática S/A. Objeto: Aquisição de solução de virtualização de desktops (Teletrab). Data da assinatura: 30/04/2014. Valor: R\$ 196.936,00. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 4.4.90.39.93. Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993 e